

EDITAL

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS

NEXA Nº 1/2021

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA COMPOR O NÚCLEO EXTENSIONISTA ACADÊMICO (NEXA)

Estabelece normas para seleção de representantes docentes para compor o Núcleo Extensionista Acadêmico (NEXA), da Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS).

A Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, por meio da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários, inicia o processo de seleção de representantes Docentes para compor o Núcleo Extensionista Acadêmico (NEXA) da Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), torna público e **CONVOCA** para inscrição, nos seguintes termos:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para composição do Núcleo (NEXA) da UNIFENAS serão atendidas as Condições Gerais, estabelecidas no Regimento Geral da Unifenas, em especial o art. 167, em seu parágrafo 2º, o qual dispõe que “**A elaboração e a execução dos projetos de extensão e assuntos comunitários serão tarefas dos professores e gestores alocados em grupos, ou em polos/institutos/núcleos diretamente vinculados à Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários**”.

1.1 Objetivo

Criar um Núcleo de Apoio, Execução e Acompanhamento de projetos técnicos e científicos de cunho extensionista, visando a integração dos saberes, do corpo docente, discente e da sociedade civil, cujos resultados promovam o desenvolvimento regional e propiciem orientação para geração de emprego e renda na região de abrangência onde o Câmpus da Unifenas estiver inserido.

1.2 Das funções do Núcleo

O NEXA após a formalização de sua existência por meio de Portaria, deverá se reunir, na forma on-line, e quando possível, presencialmente, para elaborar seu regulamento, no qual serão elencadas suas atividades, com Planos de Ação, Cronogramas, distribuição de tarefas, levando-se em conta o perfil de seus componentes e a realidade da região de abrangência do câmpus ao qual pertence, bem como eventuais demandas da sociedade civil. O regulamento deverá estar de acordo com todas as diretrizes que norteam o Regimento Geral da UNIFENAS e deverá ser submetido à apreciação e aprovação superior.

2. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

2.1. Da inscrição

Estarão abertas até o dia **10/07/2021** as inscrições de docentes em todos os câmpus da UNIFENAS. A inscrição ocorrerá por formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/HcqblQsunCNEvKu5>

2.2. Das vagas

Serão selecionados 1 (um) representante docente para cada Câmpus, sendo que para o Câmpus de Alfenas, serão selecionados 3 (três) representantes.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE DOCENTES

3.1 Exigências

São as seguintes as exigências deste edital para a Candidatura Docente para compor o NEXA:

- I. professores que tenham mais de 1 (um) ano efetivo de trabalho na UNIFENAS, com contrato de tempo integral e em pleno exercício de suas funções;
- II. professores com comprovada experiência em atividades extensionistas, serão consideradas as seguintes atividades:

- a) Orientação de Projetos de Extensão Bolsistas (Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX) – (1,0 ponto para cada orientação até o máximo de 2,0 pontos)
- b) Orientação de Projetos de Extensão Voluntários (Programa Institucional de Bolsas de Extensão Voluntária - PIBEXv) – (0,5 ponto para cada orientação até o máximo de 1,0 ponto)
- c) Coordenador de Liga, Núcleo e/ou Atlética – (2,0 pontos para coordenação até o máximo de 2,0 pontos)
- d) Coordenador de Projeto de Extensão – (1,0 para cada projeto até o máximo de 3,0 pontos)
- e) Professor da disciplina ATEx – (2,0 pontos para cada disciplina até o máximo de 2,0 pontos)

Parágrafo primeiro: Aos docentes selecionados, o tempo integral será, também, para as atividades relacionadas à extensão conforme estabelecidos em regulamentos e no Regimento Geral da UNIFENAS, devendo tais atividades constarem no Plano de Trabalho Docente Semestral.

Parágrafo segundo: Não havendo candidatos suficientes para preencher os requisitos acima, ou se os mesmos não se apresentarem para candidatura em tempo hábil, caberá à Pró-reitoria Acadêmica e Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários indicar o(s) nome(s) de docentes com os requisitos definidos, sendo estes designados por Portaria da Reitoria.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Do processo

A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários será responsável pela condução do processo e apresentará a lista de candidatos elegíveis à Pró-reitoria Acadêmica e as outras Diretorias. A classificação se dará pela somatória total seguindo a ordem de maior para menor pontuação.

4.2 Do desempate

Em caso de empate, o tempo de contratação do Docente será utilizado como critério de desempate, sendo o docente com maior tempo de vínculo à UNIFENAS.

5. DO MANDATO E DA POSSE

5.1 Do mandato

O mandato dos Docentes é de 4 (quatro) anos proibida a recondução. O tempo do mandato será contado a partir da data da posse.

A critério da UNIFENAS os professores poderão ser destituídos uma vez comprovando o não cumprimento dos critérios exigidos nos Regulamentos aplicáveis e Regimento Geral da UNIFENAS.

5.2 Da posse

A posse será dada pela Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários na primeira reunião ordinária do Núcleo convocada especialmente para esse fim.

5.3 Do impedimento temporário e definitivo

Em caso de impedimento temporário de qualquer membro representante haverá a substituição do mesmo por solicitação da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários ao respectivo Supervisor de Câmpus. A indicação será encaminhada a Pró-reitoria Acadêmica para designação em caráter *pró-tempore*.

Em caso de impedimento definitivo de qualquer membro representante eleito, haverá a substituição do mesmo por solicitação da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários, que será indicado pelo respectivo Supervisor de Câmpus à Pró-reitoria Acadêmica para cumprimento do restante do mandato, não sendo esse tempo contado para efeito de futura recondução do substituto se for inferior a 9 (nove) meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os atos referentes à presente seleção serão publicados no Portal da UNIFENAS. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica.

UNIFENAS, Câmpus sede, 24 de junho de 2021



Fernanda Joia
Prof. Fernanda da Silveira Joia

Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários